



## NOTA OFICIAL Nº 03/2019 DE 26/03/2019

A Diretoria da AVP em direito as suas atribuições e após o recebimento da proposta financeira para a prestação de serviço de arbitragem de voleibol para o Circuito AVP Máster de Vôlei 30+ e 40+ de 2019, conforme estabelecido pelo Credenciamento 01/2019, decide:

**HOMOLOGAR**, a Federação Paranaense de Voleibol como prestadora de serviço de arbitragem para o Circuito AVP Máster de Vôlei 30 e 40+ de 2019 pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por equipe de arbitragem jogo.

Curitiba, 26 de março de 2019.

